

ATA DA 1.^a REUNIÃO DE DIRETORIA

JUNTA INTERVENTORA DO COREN-AP

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (22/02/2017) às 10hs na sala
2 da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio
3 Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá, os Conselheiros Intervenores do órgão, em atenção à
4 Decisão Cofen 024 / 2017, que estabelece: “ **Art. 4º Durante a intervenção do Cofen na**
5 **Diretoria do Coren-AP, as funções administrativas e financeiras do Coren-AP serão de**
6 **responsabilidade exclusiva e excepcional da junta interventora, ficando as atividades**
7 **finalísticas de responsabilidade conjunta com os demais integrantes do Plenário do**
8 **Coren-AP.**” Estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dr.
9 Antonio Marcos Freire Gomes – Presidente Interventor ; Dra. Nadia Mattos Ramalho –
10 Secretária Interventora; Dr. Bernardo Alem –Tesorero Interventor. Aberta a reunião, a
11 Presidente informa a seguinte pauta prevista: **1) INFORMES; 2) ASSUNTOS**
12 **ADMINISTRATIVOS.** O Presidente informa que está agendado junto ao Ministério Público
13 Federal reunião com a junta Interventora e, os assessores jurídicos do Cofen Drs. Luis
14 Gustavo Muglia e Robson de Oliveira. A seguir, passa para o ponto Assuntos
15 Administrativos. O Presidente esclarece a necessidade de estruturar o setor de assessoria
16 jurídica, para dar suporte aos setores de cobrança, departamento de fiscalização e processos
17 éticos, com profissionais que desfrutem da confiança da junta interventora. A Secretaria
18 Nadia coloca a necessidade de assessoramento jurídico e de controladoria, durante todo o
19 período de funcionamento do Coren, visando pleno acompanhamento de processos e possíveis
20 viagens que possam ocorrer. O Tesoureiro Bernardo apresenta tabela de cargos de assessoria
21 do Coren- Ap e esclarece que o regional segue o regime da Consolidação das Leis de
22 Trabalho. Após discussão ficou decidido por unanimidade a Revogação da Decisão Coren-AP
23 nº 001/2012, que criou o cargo de Assessor de Comunicação e Assessor Contábil e criar os
24 cargos comissionados de Procurador Geral do Coren - AP, com remuneração de R\$ 3.935,46

25 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e Controlador Geral do
26 Coren-AP com remuneração de R\$ 3.918,52 (três mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e
27 dois centavos). Em seguida o Presidente indica os Drs. Rubens Boulhosa Pina e Shirley Sarah
28 Santana de Siqueira para ocupar os cargos de Procurador Geral e o de Assessora Jurídica
29 respectivamente. Homologado as indicações da Presidência pela diretoria. Nada mais havendo
30 a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Sendo eu, Nadia Mattos Ramalho, Secretária
31 Interventora desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e
32 pelos demais diretores presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
Presidente

NADIA MATTOS RAMALHO
Secretária

BERNARDO ALEM
Tesoureiro